

O texto desta página na língua original [de](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

alemão

Swipe to change

Custas judiciais da ação de pequeno montante

Alemanha

Não há tradução oficial do texto que está a consultar.

Pode aceder aqui a uma tradução automática do texto. Nota: a tradução automática destina-se apenas a facilitar a compreensão de textos numa língua estrangeira. O proprietário desta página declina qualquer responsabilidade pela qualidade do texto traduzido automaticamente.

-----português-----búlgaro espanhol checo dinamarquês estónio grego inglês francês croata italiano letão lituano húngaro maltês neerlandês polaco romeno eslovaco esloveno finlandês sueco

Introdução**Quais são as custas aplicáveis?****Quanto terei de pagar?****O que acontece se eu não pagar atempadamente as custas judiciais?****Como posso pagar as custas judiciais?****O que devo fazer depois de ter efetuado o pagamento?****Introdução**

As custas judiciais de um processo europeu para ações de pequeno montante regem-se pela Lei das Custas Judiciais [*Gerichtskostengesetz (GKG)*].

As custas judiciais são reclamadas pelo tribunal em fatura própria. São exigíveis desde a receção da petição inicial (pedido), mas a marcha do processo não depende do seu pagamento.

Além do devedor, são responsáveis pelos custos aqueles a quem o tribunal os imponha ou quem assuma essa responsabilidade no âmbito de uma transação.

Quais são as custas aplicáveis?

O montantes encontram-se fixados em anexo da GKG [*Kostenverzeichnis* (Tabela das Custas) (KV-GKG)]. As custas do processo europeu para ações de pequeno montante estão fixadas à taxa de 3,0 no ponto 1210 da KV-GKG. No caso do termo antecipado do processo, a taxa das custas é reduzida a 1,0 (ponto 1211 da KV-GKG).

O montante das custas é determinado pelo valor do litígio, o qual, geralmente, é idêntico ao montante do crédito reclamado.

Quanto terei de pagar?

As custas aplicáveis são as seguintes:

Valores até EUR	Taxa de 3,0 EUR	Taxa de 1,0 EUR
500,00	105,00	35,00
1 000,00	159,00	53,00
1 500,00	213,00	71,00
2 000,00	267,00	89,00

Além das custas, devem ser pagos outros custos, se aplicáveis; por exemplo, por citações, notificações, testemunhas, peritos e intérpretes.

O que acontece se eu não pagar atempadamente as custas judiciais?

Em caso de não pagamento, as custas judiciais são cobradas coercivamente pelo tribunal.

Como posso pagar as custas judiciais?

O pagamento pode ser efetuado por transferência para a conta indicada na fatura. devendo ser indicado o número do processo.

a) Transferência bancária

O pagamento pode ser efetuado por transferência bancária.

b) Cartão de crédito

O pagamento não pode ser efetuado por cartão de crédito.

c) Débito direto em conta bancária

O pagamento não pode ser efetuado por débito direto (cobrança automática).

d) Outros (precisar):

Não se encontra disponível outro meio de pagamento.

O que devo fazer depois de ter efetuado o pagamento?

A marcha do processo não depende do pagamento.

Última atualização: 05/11/2020

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.